

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROJETO “PROCURANDO SABER” – 2026**

Abertura de inscrições para atuação como procurador(a) ou servidor(a) voluntário(a) no projeto “Procurando Saber” – 2026

A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS) informa que estarão abertas, de **03 a 20 de março de 2026**, as inscrições para atuação como Procurador(a) ou Servidor(a) voluntário(a) no 1º Ciclo do Projeto “Procurando Saber” – 2026, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SED).

### **1. DO PROJETO “PROCURANDO SABER”**

- 1.1. O projeto pretende enriquecer o processo de aprendizagem e a formação cidadã de alunos do Ensino Médio da rede estadual de educação, por meio de encontros periódicos com Procuradores do Estado e servidores voluntários, visando:
  - 1.1.1. promover a compreensão da organização do Estado e de seus Poderes, especialmente do papel das instituições que compõem o Sistema de Justiça, evidenciando o impacto desses temas na realidade social e pessoal dos estudantes;
  - 1.1.2. incentivar o exercício da cidadania participativa, estimulando os alunos a se reconhecerem como agentes de transformação social.
- 1.2. O projeto objetiva auxiliar na promoção do desenvolvimento pessoal e da capacitação profissional dos alunos das escolas públicas estaduais e se justifica em razão da importância da aproximação da PGE-MS junto à comunidade, contribuindo para aprimorar a atuação institucional e a formação profissional e pessoal de seus integrantes.

### **2. DA METODOLOGIA DO PROJETO**

- 2.1. Cada Procurador(a) ou Servidor(a) Voluntário(a) participará de, no máximo, 2 (dois) encontros, em dias diferentes, na mesma escola estadual, os quais ocorrerão, preferencialmente, em duplas, com a presença da Diretora da ESAP ou de um representante da SED, e terão duração máxima de 2 horas e 30 minutos cada.
- 2.2. Ao(À) Procurador(a)/Servidor(a) Voluntário(a) serão oferecidos: Manual do Voluntariado, Jogo dos Atores do Sistema de Justiça, Camiseta com logo do “Procurando Saber”, Formulários de Avaliação, Tabela das funções institucionais dos atores do Sistema de Justiça Sul-Matogrossense, Organograma da PGE-MS e Linha do Tempo do processo judicial.
- 2.3. Os(as) Procuradores(as) e Servidores(as) Voluntários(as) participarão de sessão(ões) de treinamento, previamente agendadas, para entender os principais pontos do projeto, sanar eventuais dúvidas e se integrar à equipe.

- 2.4. As atividades dos encontros e recomendações gerais estão indicadas no Manual do Voluntariado e serão apresentadas aos participantes na(s) sessão(ões) de treinamento.
- 2.5. Ao final do ciclo dos 2 (dois) encontros na escola estadual selecionada, a ESAP realizará uma reunião com os(as) voluntários(as), em data a ser definida conforme a disponibilidade dos participantes, na qual será possível compartilhar experiências, opiniões e sugestões para aprimorar o projeto e preparar os próximos ciclos.
- 2.6. O 1º Ciclo terá encontros previstos para os meses de **maio e junho de 2026**, conforme a disponibilidade dos(as) voluntários(as) e mediante acordo prévio com a direção da escola estadual selecionada.
- 2.7. O 2º Ciclo será realizado em período e com quantitativo de vagas a serem definidos após a avaliação do 1º Ciclo e pactuação com a Secretaria de Estado de Educação (SED).

### **3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO DO(A) PROCURADOR(A)/SERVIDOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

- 3.1. Para o 1º Ciclo, o projeto “Procurando Saber” contará com, no mínimo, **4 (quatro) vagas para Procuradores(as) Voluntários(as)**, ativos(as) ou aposentados(as), e até **4 (quatro) vagas para Servidores(as) Voluntários(as)** vinculados à PGE-MS.
- 3.2. Para o 2º Ciclo, o número de vagas será definido posteriormente pela PGE-MS, após a avaliação do 1º Ciclo.
- 3.3. Os(as) interessados(as) em atuar como voluntários(as) no projeto devem enviar manifestação de interesse para o e-mail [esap@pge.ms.gov.br](mailto:esap@pge.ms.gov.br), no **período de 03 a 20 de março de 2026**.
- 3.4. Caso o número de interessados(as) exceda o número de vagas do 1º Ciclo, a seleção observará prioritariamente a compatibilidade de disponibilidade com as datas previamente definidas para os encontros.
- 3.5. A relação dos(as) voluntários(as) credenciados(as) será divulgada em 23 de março de 2026, por meio de comunicação interna ou e-mail institucional.

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

- 4.1. A manifestação de interesse a que se refere o item 3.3 implicará o credenciamento do(a) interessado(a) no cadastro de voluntários do Projeto “Procurando Saber” para eventual atuação ao longo do ano de 2026, observadas as disposições deste edital.
- 4.2. O credenciamento não assegura participação imediata nos encontros, a qual dependerá da:
  - 4.2.1. existência de vagas em cada ciclo;
  - 4.2.2. definição das datas em conjunto com a SED e com as unidades escolares;

4.2.3. compatibilidade entre a disponibilidade do(a) voluntário(a) e o cronograma dos encontros.

4.3. Os(as) voluntários(as) não selecionados(as) para o 1º Ciclo permanecerão credenciados(as) para eventual participação no 2º Ciclo.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PROCURADOR(A)/SERVIDOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

5.1. O(A) Procurador(a)/Servidor(a) Voluntário(a) se comprometerá com as atividades listadas abaixo, podendo consultar a ESAP em caso de dúvidas:

5.1.1. Retirar o kit dos encontros na sede da PGE-MS, quando informado, e verificar se os materiais estão completos;

5.1.2. Participar da(s) sessão(ões) de treinamento previamente agendada(s);

5.1.3. Estar presente nas datas, horários e locais da escola selecionada para os encontros;

5.1.4. Seguir as atividades dos encontros indicadas no Manual do Voluntário;

5.1.5. Ler atentamente o Manual do Voluntário e encaminhar eventuais dúvidas à ESAP no e-mail [esap@pge.ms.gov.br](mailto:esap@pge.ms.gov.br);

5.1.6. Entregar aos(às) alunos(as) os formulários de avaliação em cada encontro e enviá-los à ESAP ao final dos encontros;

5.1.7. Informar eventuais ausências ou necessidade de mudança de datas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência;

5.1.8. Preencher o formulário de avaliação da participação no programa; e

5.1.9. Participar da(s) reunião(ões) sobre o projeto, sempre que necessário.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Dúvidas sobre este edital ou sobre o Projeto “Procurando Saber” devem ser enviadas para o e-mail [esap@pge.ms.gov.br](mailto:esap@pge.ms.gov.br)

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2026.

**Ana Carolina Ali Garcia**  
Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul